

PORTARIA N° 061, DE 03 DE MARÇO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO
DAS FUNÇÕES DE AGENTE DE
FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA, NA FORMA QUE MENCIONA**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gleiciano Fonseca Camilo**, para o exercício das funções de Agente de Fiscalização da Vigilância Sanitária do Município de Nova Ponte.

Art. 2º Estabelecer que no exercício das atribuições ora acometidas ao servidor acima referida, poderá ele praticar todos os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas no Código Municipal de Saúde, inclusive a lavratura de autos de infração.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 03 de março de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Rita Cassia Ferreira
Secretária Municipal de Saúde